



## **A EFICÁCIA DA LEI DE PARIDADE DE 2018 NA PROMOÇÃO DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA FEMININA NA ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR DA GUINÉ-BISSAU (2019-2023)**

Mariato Ferreira <sup>1</sup>

Marcio André De Oliveira Dos Santos <sup>2</sup>

### **RESUMO**

Este trabalho busca analisar a eficácia da Lei de Paridade ou Cotas de 2018 na ampliação da representação feminina na Assembleia Nacional Popular (ANP) da Guiné-Bissau entre 2019 a 2023. A pesquisa parte da constatação histórica da sub-representação das mulheres na política guineense, apesar de sua participação ativa na luta de libertação e na vida social do país. A metodologia que está sendo adotada para o desenvolvimento desta pesquisa é qualitativa, exploratória e baseada em estudo de caso na perspectiva de Yin (2015), com análise documental de leis, relatórios oficiais, dados do Instituto Nacional de Estatística (INEP), jornais nacionais e internacionais, além de revisão bibliográfica sobre representação política, estudos de gênero e Mulherismo Africano. Os resultados parciais revelam que, embora a Lei de Paridade represente um marco jurídico relevante ao estabelecer 36% de candidaturas femininas obrigatórias, sua implementação prática mostrou-se limitada, devido à ausência de sanções efetivas, à resistência partidária e ao posicionamento das candidatas em lugares não competitivos nas listas. Os dados evidenciam que a proporção de mulheres eleitas permaneceu aquém do previsto, registrando 13,7% em 2019 e reduzindo para 10,8% em 2023, o que demonstra retrocessos. Conclui-se que a lei, isoladamente, não foi capaz de garantir mudanças estruturais na representação política das mulheres, sendo necessária a criação de mecanismos de fiscalização, fortalecimento da formação política e mobilização social para assegurar sua efetividade. Este estudo vai contribuir para os debates sobre justiça democrática, políticas afirmativas e emancipação feminina na Guiné-Bissau, assim como na África Ocidental, reforçando que a presença das mulheres é condição essencial para uma democracia plural e inclusiva.

**Palavras-chave:** Guiné-Bissau; representação política; mulheres; Lei de Paridade.

---

UNILAB, Campus dos Malês, Discente, mariato@aluno.unilab.edu.br<sup>1</sup>

UNILAB, Campus dos Malês, Docente, marcdre27@unilab.edu.br<sup>2</sup>